

## **EXCEÇÕES TARIFÁRIAS PARA MATÉRIA-PRIMA SEM SIMILAR PRODUZIDO NO MERCADO NACIONAL**

Thiago Groh<sup>1</sup>  
João Thiago Fillus<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A exceção tarifária tem por objetivo a redução de custos na operação de importação para os bens de capital (BK) de informática e de telecomunicações (BIT) sem similar produzido no mercado nacional, com vistas ao aumento da competitividade do parque fabril, oferecendo melhor acesso a tecnologias, estimulando o crescimento das empresas que aqui se estabelecem. Contribuindo automaticamente com a renda e emprego, fatores primordiais para o desenvolvimento da economia. Este regime é regulado através da resolução da CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, E para obtenção do mesmo é necessário pleito através de processo administrativo junto aos órgãos competentes solicitados de acordo com a legislação vigente. Verificação da análise de viabilidade do pleito da matéria prima fio 100% poliéster NE, devidamente enquadrada na TEC com seu NCM 5509.21.00 tem seu principal objetivo a redução dos custos da operação de importação, diminuindo o custo Brasil que muitas vezes é fator primordial na hora do investimento do empresário brasileiro.

Palavras-chave: Ex-tarifário; Imposto de importação; Fio 100% poliéster NE.

---

<sup>1</sup> Acadêmico (a) do Curso de Comércio Exterior, UNIVALI – Campus Itajaí/SC tiagogroh@gmail.com

<sup>2</sup> Prof. MSc. Orientador, UNIVALI – Campus Itajaí/SC. joaothiago@brfadogados.com.br